



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PROTOCOLO

45/2018

INTERESSADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 045/2018

DATA 18/04/2018

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 11/05/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO 51/2018

MODALIDADE E Nº DISPENSA DE LICITACAO - 011/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO
DE SERVICOS DE REVISAO DO VEICULO DE GARANTIA**

ONIX JOY 1.0 FLEX - PLACA BBW-5860.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO 12/05/2018 A 08h30min

OBSERVAÇÕES:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 18 de Abril de 2018.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SRA. LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, venho solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à prestação de serviço de 1ª (primeira) revisão de garantia veicular (10.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as revisões são necessárias para o bom funcionamento do veículo presando a segurança dos seus ocupantes e atendendo as obrigações de revisão de Garantia/seguro.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 03 (três) orçamentos na Cidade de Japira e Municípios vizinhos. Informo que a empresa que ofereceu menor valor foi: **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 718,72 (Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 029/2018 de 08/01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Memorando nº049 /2018

Japira, 18 de abril de 2018

Secretária Municipal de Saúde

Sra. Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo

Venho por meio informar que o veículo municipal modelo Onix Joy 1.0L placa BBW 5860 necessita de revisão 10.000 KM, e solicitamos que seja feita dispensa de licitação, tendo em vista que o veículo está no seguro e que o mesmo exige que seja feito na oficina autorizada Metronorte Comercial Veículos Ltda na cidade de Londrina PR.

Certos de sua pronta acolhida, antecipamos-lhe nossos agradecimentos.

Atenciosamente;

Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo

Secretaria Municipal de Saúde de Japira

EXMO(A). SR(A).

DIANE LUCY SANTOS CAMARGO LUCIANO

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GABINETE

PREFEITURA DE JAPIRA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROTOCOLO

45 20/04/18

Número Data

Ass.

Diane Lucy S. Camargo Luciano
Secretaria Especial de Gabinete
PORTARIA Nº 031/2018

METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:

BRASILIA, SALA03, 1701

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Telefone: (43) 33771212

E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

C.N.P.J. 05035532000188

Data do Orçamento: 17/04/2018

Inscrição Estadual 9025688160

Data de Validade: 24/04/2018

Dados do Cliente

Cliente: 684944 CNPJ : 09.342.537/0001-04	Bairro: CENTRO	
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CEP: 84920000	
Endereço: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481	Cidade: JAPIRA	UF: PR
Complemento:	Fone: 43 35551313	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKL48U0JB200985	Placa: BBW5860	KM médio: 3377	Ano Fab.: 2017	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: ONIX JOY 1.0L		KM atual: 0	Ano Mod.: 2018	Data Venda: 18/01/2018	BRANCO SUMM

Solicitações:

1 REVISÃO 10.000 KM

Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
98550549	OLEO MOTOR 0W20	B	40,30	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,20
11023589	VEDADOR 14 X 20 AM	B	5,43	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,43
93370535	FILTRO DE OLEO	I	18,59	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,59
93316245	FILTRO DE COMBUS	I	35,34	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,34
52102242	FILTRO DE AR COND	L	66,66	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,66
96950990	ELEMENTO DO FILTF	L	55,55	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,55
88905742	ADITIVO PARA COME	I	15,78	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,78
38200200	KIT KLEEN	CO	2,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
KPA00246	CARTAO	B	82,17	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,17
Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
GERAL-D3001	FILT DE POLEN-SUBS		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	76,00
GERAL-E0203-002	BALANCEAMENTO DI		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	76,00
GERAL-E2020-002	MEDIDA DE ALINHAM		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	76,00
GERAL-101	OXISANITIZACAO		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	47,50

Sub-Total 0,00 718,72

Total das Peças 443,22

Total dos Serviços 275,50

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 718,72

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 827216, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LONDRINA, 17 de Abril de 2018

BOX 13 - LUCAS ALVES COELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 10 de Maio de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para execução de serviço de 1ª (primeira) revisão de garantia veicular (10.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 718,72 (Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 10/05/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 10/05/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a prestação de serviço de 1ª revisão de garantia veicular (10.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 718,72 (setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2810	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2830	07.001.10.301.0007.2031	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/05/2018

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	20.000,00	60.000,00	51.996,58	8.003,42
001 Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	60.000,00	51.996,58	8.003,42
10.304.0007.2031 Programa Vigilância em Saúde	20.000,00	60.000,00	51.996,58	8.003,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02810 E 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	20.000,00	10.000,00	9.516,71	483,29
02810 EA 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	42.479,87	7.520,13
Total Geral	20.000,00	60.000,00	51.996,58	8.003,42

Critério de seleção:

Data do cálculo: 11/05/2018

Orgão entre: 07 e 07

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00497 e 00497



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/05/2018

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	4.000,00	34.000,00	32.366,58	1.633,42
001 Fundo Municipal de Saúde	4.000,00	34.000,00	32.366,58	1.633,42
10.304.0007.2031 Programa Vigilância em Saúde	4.000,00	34.000,00	32.366,58	1.633,42
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02830 E 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	4.000,00	2.000,00	1.951,81	48,19
02830 EA 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	32.000,00	30.414,77	1.585,23
Total Geral	4.000,00	34.000,00	32.366,58	1.633,42

Critério de seleção

Data do cálculo: 10/05/2018

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00497 e 00497



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 10 de Maio de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: prestação de serviço de 1ª revisão de garantia veicular (10.000km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de R\$ 718,72 (Setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 10/05/2018, lote 1, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço e revisão, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 10 de Maio de 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 10/05/2018, referente à prestação de serviço de 1ª revisão de garantia veicular (10.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 718,72 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018 e o **Procurador Geral DR. FABRICIO LEAL UGOLINI**, conforme Portaria 030/2018 de 08/01/2018, datado de 11/05/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante do orçamento apresentado a empresa será **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 30/2018

Termo de Referência

Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/05/2018	10
30	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	61/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME SERVIÇO	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
07	Saúde e Saneamento	SETOR COMPRA	15 Dias

Descrição:

SERVIÇO DE REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO ONIX JOY 1.0 FLEX.

Justificativa:

ENDO EM VISTA QUE É NECESSARIO ESSA REVISAO NO CARRO COM A GARANTIA. O SERVIÇO SERA FEITO ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO ONIX JOY 1.0 L FLEX PLACA: BBW-5860, REVISÃO 10000 KM. VEICULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR. JUSTIFICA O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, DO INCISO XVII DA LEI 8.666/93.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59	18,59
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		18,59
000222	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34	35,34
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		35,34
000239	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66	66,66
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		66,66
004784	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1,00	55,55	55,55
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		55,55
005906	OLEO MOTOR	UND	4,00	40,30	161,20
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		4,00		161,20
005909	ADITIVO COMB	UND	1,00	15,78	15,78
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



Município de Japira
Solicitação 30/2018
Termo de Referência

						Página 2
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício			1,00		15,78
005913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UND		1,00	5,43	5,43
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício			1,00		5,43
005977	OPTIKLEEN LIMPA	UND		1,00	2,50	2,50
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício			1,00		2,50
005978	CARTAO	UND		1,00	82,17	82,17
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02810	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício			1,00		82,17
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV		1,00	275,50	275,50
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02830	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício			1,00		275,50
TOTAL						718,72
TOTAL GERAL						718,72

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.304.0007.2031		718,72
Cod 02810	Fonte 00497 G.Fonte E	443,22
Cod 02830	Fonte 00497 G.Fonte E	275,50



Município de Japira

Solicitação 30/2018

Termo de Referência

Página:1

Equipário

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/05/2018	10
30	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME SERVIÇO	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
07	Saúde e Saneamento	15 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
SETOR COMPRA			

Descrição:

SERVIÇO DE REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO ONIX JOY 1.0 FLEX.

Justificativa:

ENDO EM VISTA QUE É NECESSARIO ESSA REVISAO NO CARRO COM A GARANTIA. O SERVIÇO SERA FEITO ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO ONIX JOY 1.0 L FLEX PLACA: BBW-5860, REVISÃO 10000 KM. VEICULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR. JUSTIFICA O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, DO INCISO XVII DA LEI 8.666/93.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59	18,59
000222	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34	35,34
000239	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66	66,66
004784	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1,00	55,55	55,55
005906	OLEO MOTOR	UND	4,00	40,30	161,20
005909	ADITIVO COMB	UND	1,00	15,78	15,78
005913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UND	1,00	5,43	5,43
005977	OPTIKLEEN LIMPA	UND	1,00	2,50	2,50
005978	CARTAO	UND	1,00	82,17	82,17
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	1,00	275,50	275,50
				TOTAL	718,72
TOTAL GERAL					718,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

OBJETO: Serviço de Revisão de garantina no Veículo ONIX JOY 1.0 FLEX-PLACA: BBW5860-KM-10000- da Secretaria Municipal de Saúde., perfazendo o valor total de R\$ 718,72 (Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos).

VALOR: valor total de R\$ 718,72 (Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 11 de Maio de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 011/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2018

HORÁRIO: 13:30HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Serviço de Revisão de garantina no Veículo ONIX JOY 1.0 FLEX-PLACA: BBW5860-KM-10000- da Secretaria Municipal de Saúde.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 718,72Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2810	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2830	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, onze dias de maio de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	221	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,59	18,59
2	222	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UND	35,34	35,34
3	239	FILTRO DE AR	1,00	UND	66,66	66,66
4	4784	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	1,00	UND	55,55	55,55
5	5906	OLEO MOTOR	4,00	UND	40,30	161,20
6	5909	ADITIVO COMB	1,00	UND	15,78	15,78
7	5913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	1,00	UND	5,43	5,43
8	5977	OPTIKLEEN LIMPA	1,00	UND	2,50	2,50
9	5978	CARTAO	1,00	UND	82,17	82,17
10	5982	SERVIÇO DE REVISÃO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	275,50	275,50
TOTAL						718,72

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.035.532/0001-88 Fornecedor : METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA
Endereço : AVENIDA BRASÍLIA 1701 BARRACÃO - JD. SHANGRI-LÁ B - Londrina/PR - CEP 86070-020
Inscrição Estadual: 9025688160 Contador: LINDA

E-mail: GUSTAVO.TAKASHE@GRUPOMETRONORTE.C
Telefone: 4333771457 Fax: 4333771212 Celular: 43991920204
Telefone contador: 33771206

Representante: SONIA ASSAAD NABHAN CPF: 548.307.379-72 RG: 40366237

Endereço representante: RUA DOUTOR ELIAS CESAR 155 APTO 1701 - JARDIM CAIÇARAS - Londrina/PR - CEP 86015-640

Telefone representante: 4333771212

E-mail representante: GUSTAVO.TAKASHE@GRUPOMETRONORTE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3407-X - EMPRES.NORTE PR - Londrina/PR

Conta: 23176-2

Data de abertura: 26/04/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,59			18,59	18,59
002	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UND	35,34			35,34	35,34
003	FILTRO DE AR	1,00	UND	66,66			66,66	66,66
004	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	1,00	UND	55,55			55,55	55,55
005	OLEO MOTOR	4,00	UND	40,30			40,30	161,20
006	ADITIVO COMB	1,00	UND	15,78			15,78	15,78
007	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	1,00	UND	5,43			5,43	5,43
008	OPTIKLEEN LIMPA	1,00	UND	2,50			2,50	2,50
009	CARTAO	1,00	UND	82,17			82,17	82,17
010	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	275,50			275,50	275,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 718,72

TOTAL DA PROPOSTA : 718,72

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caçaras, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto.1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., sócios componentes da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, Londrina/Pr, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173818048 em sessão de 28/06/2017, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder às seguintes alterações em seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade **RERRATIFICA** neste ato, a Cláusula Segunda da Trigésima Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná em 28/06/2017 sob nº 20173818048, ficando a referida cláusula com o seguinte teor:

Handwritten signatures and initials:
[Signature]
Ceres
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento de capital descrito na cláusula anterior, no montante de **1.635.271** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um) novas cotas, é subscrito, unicamente, pelo sócio **CLEVER ASSAAD NABHAN**, com a expressa concordância dos demais sócios quotistas, e integralizado mediante a entrega do seguinte bem à sociedade, na forma a seguir descrita:

Matrícula nº 50.641 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, com a seguinte descrição: Data nº 03 (três), da quadra nº 04 (quatro), com 1.483,32 m² do Royal Golf Residence, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a rua "4" medindo 36,35 metros em desenvolvimento de curva com raio de 1.124,30 metros; fundos divisando com a data nº 13, da quadra nº 04, medindo 31,23 metros, seguido do rumo SE 20º44'55" NW; lado direito divisando com a data nº 02 da quadra nº 04 medindo 49,43 metros, seguindo do rumo SW 66º18'22" NE; lado esquerdo divisando com a data nº 04 da quadra nº 04 medindo 39,70 metros, seguido do rumo SW 60º14'44" NE."

Matrícula nº 48.182 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a **0,62973946%** do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 03/83-84-85-A1-REM, com 163.991,71 m², do Royal Golf Residence, desta cidade, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa do "lote 01 - Quadra XIII" com o alinhamento Predial da Rua "13" deste ponto segue-se pelo referido alinhamento no rumo SW 15º57'03" NE medindo-se 318,21 metros até outro marco que foi cravado no ponto de curva, deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva medindo 12,30 metros com raio de 9,00 metros até o ponto de tangência da rua "14"; daí segue-se pelo alinhamento predial da rua "14" no seguinte rumo SE 62º23'26" NW medindo 198,56 metros até outro marco que foi cravado na divisa do lote 83/84/85; deste ponto deflete-se à direita seguindo do rumo SW 29º33'00" NE com 495,84 metros até outro marco cravado na divisa da Praça 05; deste ponto segue-se divisando com a

Sal
Cleves
W
g
rebe



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

referida praça nos seguintes rumos e distâncias: rumo NW 41°15'01" SE com 52,28 metros, rumo NW 22°32'52" SE com 133,77 metros, rumo NW 23°59'33" SE com 35,76 metros, rumo NW 23°57'17" SE com 79,05 metros, rumo NW 51°40'34" SE com 50,82 metros e rumo NW 20°27'03" SE medindo 38,02 metros até outro marco cravado na divisa com lote 01 – Quadra XIV; daí segue-se divisando com o referido lote nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89 metros e rumo NW 5°46'08" SE medindo-se 79,58 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "12"; daí segue-se pelo referido alinhamento em desenvolvimento da curva medindo 16,87 metros com raio de 60,00 metros até outro marco que foi cravado na divisa da quadra "XI"; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva em confrontação com a referida quadra medindo 143,45 metros com raio de 146,90 metros e ainda na distância de 182,68 metros com raio de 1.580,14 metros, e rumo NE 16°29'37" SW medindo 36,96 metros até outro marco que foi cravado no ponto de curva; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva medindo 39,65 metros com raio de 85,32 metros até o alinhamento predial da rua "11"; deste ponto segue-se pelo referido alinhamento predial em desenvolvimento de curva medindo 97,36 metros com raio de 82,50 metros até outro marco que foi cravado na divisa do lote 01 – Quadra XIII; deste ponto segue-se em confrontação com o referido lote no rumo SE 73°06'13" NW medindo 160,54 metros até outro marco semelhante aos demais que foi ponto de partida da presente descrição.

Matrícula nº 48.183 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a **0,62973946%** do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 01 (um), da quadra XIV (quatorze), com 7.212,81 m², do Royal Golf Residence, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado no alinhamento predial da rua "01" com Praça "05", deste ponto segue-se divisando com a Praça "05" nos seguintes rumos e distâncias: SE 32°34'45" NW com 91,86 metros; rumo NE 86°35'28" SW com 32,80 metros e com o lote 03/83-84-85 A-1. Remanescente nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

metros e rumo NW 5°46'08" SE com 79,58 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "12"; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da Rua "12" em desenvolvimento de curva, medindo 5,60 metros com raio de 60,00 metros e medindo 36,51 metros com raio de 210,52 metros até o alinhamento predial da Rua "01"; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da rua "01" em desenvolvimento de curva, medindo 38,55 metros com raio de 226,00 metros e medindo 42,32 metros com raio de 235,08 metros até outro marco semelhante aos demais.

Matrícula nº 48.184 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a **0,60720773%** do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 01 (um), da quadra nº XIII (treze), com 4.751,33 m², do Royal Golf Residence, nesta cidade, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado no alinhamento predial da Avenida Projetada com Praça 01; deste ponto segue-se pelo alinhamento predial da Avenida Projetada nos seguintes rumos e distâncias: rumo SE 71°50'39" NW medindo-se 9,30 metros, e rumo SE 73°06'13" NW medindo 187,54 metros até outro marco cravado no ponto de curva, segue-se em desenvolvimento de curva, medindo 9,32 metros com raio de 6,00 metros até outro marco cravado no ponto de tangência da Rua "13" daí segue pelo alinhamento predial da Rua "13" no rumo SW 15°57'03" NE com 20,10 metros até outro marco cravado da divisa do lote remanescente; deste ponto segue-se divisando com o referido lote no rumo NW 73°06'13" SE medindo 160,54 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "11"; daí segue-se pelo alinhamento predial da Rua "11" em desenvolvimento de curva medindo 47,63 metros com raio de 82,50 metros até o ponto de tangência; deste ponto deflete-se para a direita seguindo do rumo NE 18°09'22" SW medindo 6,78 metros confrontando-se com a Praça 01 até outro marco semelhando aos demais.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações promovidas, os sócios deliberam por consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ / MF: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caçaras, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto.1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., resolvem, pelo presente ato, constituir a Sociedade Empresária, nos termos e condições a seguir descritos.

Sal
Repes
WS
J
R
D



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Gira a sociedade sob o nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.532/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173818048 em sessão de 28/06/2017, que será regida pelas cláusulas e condições do presente Instrumento particular de contrato social e, em suas omissões, pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Único – O nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no objeto social e composição desta sociedade, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, podendo, a juízo de seus sócios, abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tem a sociedade como objeto social, a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce) e seguros de automóveis.

CLÁUSULA QUARTA: Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/05/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 16.135.271,00 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais), divididos em 16.135.271 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e uma) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) ASSAAD FARES ABOU NABHAN, possui 14.683.097 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil e noventa e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 14.683.097,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil e noventa e sete reais), equivalentes a 91% (noventa e um por cento) do capital social da sociedade;
- (b) SONIA ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;
- (c) FERES ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;
- (d) CLEVER ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	14.683.097	91%	14.683.097,00
SONIA ASSAAD NABHAN	484.058	3%	484.058,00
FERES ASSAAD NABHAN	484.058	3%	484.058,00
CLEVER ASSAAD NABHAN	484.058	3%	484.058,00
Total	16.135.271	100%	16.135.271,00

CLÁUSULA SEXTA: Aplicam-se subsidiariamente no que for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente as quotas subscritas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2700, Centro, CEP: 86010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

CLÁUSULA NONA: A empresa possui filial na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1698, Jardim América, CEP: 83212-000, na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1440, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-300 em São José dos



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa possui filial na Rua Tenente Antonio João nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP: 89222-401, em Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 20118795325.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa possui filial na Rua Max Colin nº 1701 – Galpão 1, Bairro América, CEP: 89204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** com **SONIA ASSAAD NABHAN**, em conjunto, com poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os sócios.

Parágrafo Segundo – Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será extinta, podendo seus herdeiros, sucessores, e o incapaz, continuar com suas atividades.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados conforme situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Este mesmo procedimento será adotado em casos que a sociedade se resolva por interesse dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, devendo os demais sócios deliberar sobre as contas e aprová-las ou não formalmente, cabendo aos sócios, na proporção de duas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os lucros ou perdas apuradas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira proporcional a quantidade de quotas que possuem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo Primeiro – A retirada “Pró-labore” pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

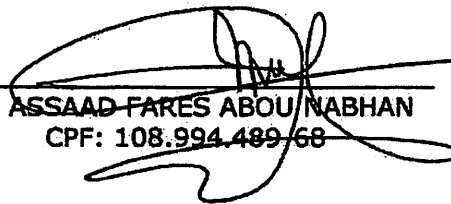
Parágrafo Segundo – Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do “Pró-labore” a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

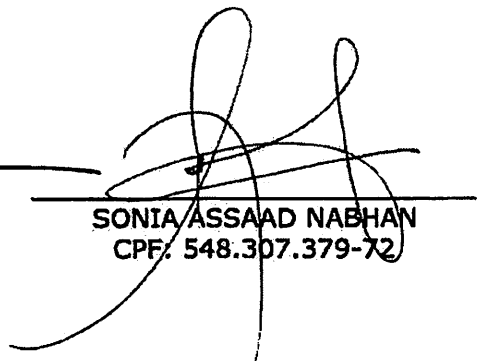
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina/Pr, 01 de Agosto de 2017.


ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68

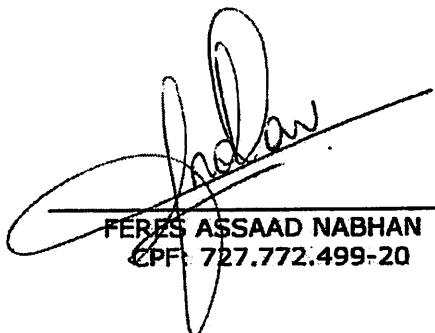

SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72

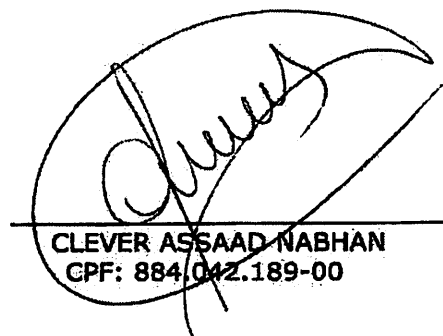


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

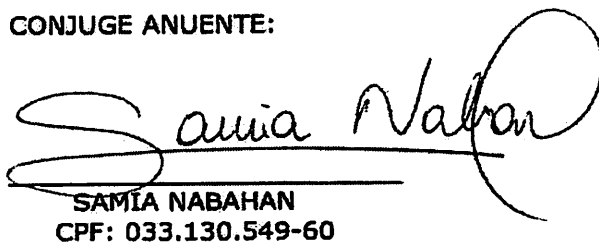
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA


 FERES ASSAAD NABHAN
 CPF: 727.772.499-20


 CLEVER ASSAAD NABHAN
 CPF: 884.042.189-00


CONJUGE ANUENTE:

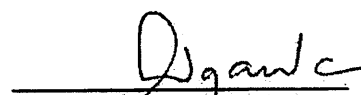

 SAMIA NABAHHAN
 CPF: 033.130.549-60

VISTO DO ADVOGADO:


 José Valdemar Jaschke
 OAB/PR 22.939

Testemunhas:


 Keli Cristina Micheletti
 R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR
 CPF: 036.607.919-03


 Linda M. Ogawa Antunes
 R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR
 CPF: 852.884.119-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05035532/0001-88
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASÍLIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 19/04/2018 a 18/05/2018

Certificação Número: 2018041917242946260149

Informação obtida em 10/05/2018, às 09:08:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:29 do dia 08/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2018.

Código de controle da certidão: **755D.86AC.4D3F.8DA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.035.532/0001-88

Certidão nº: 147431814/2018

Expedição: 06/04/2018, às 10:40:29

Validade: 02/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.532/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1070250 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.035.532/0001-88

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4WY#1N3UP0XG

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017917598-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0004-20**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.036.623-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.036.623-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2017

NOME: **SONIA ASSAAD NABHAN**

FILIAÇÃO: ASSAAD FARES ABOU NABHAN
TEREZA MITRE ABOU NABHAN

NATURALIDADE: CIANORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, MERCES
C.CAS.AV.SEP=2329, LIVRO=6B, FOLHA=146

CPF: 548.307.379-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SONIA ASSAAD NABHAN

SOC. IDENTIFIC. / CNH / TITULAR / UF: 4036623-7 BRSP PR

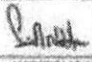
CNH: 548.307.379-72 DATA NASCIMENTO: 05/11/1968

RESIDUO: ABSAAD FARES ABOU NABHAN
 TERESA MITRE ABOU NABHAN

PROFISSAO: ALL CDT. HAB: AB

OF. RESIDUO: 04504610103 VIGENCIA: 16/11/2013 EX. HABILITACAO: 16/12/1986

OBSERVACOES:



LOCAL: LONDRIA, PR DATA EMISSAO: 19/11/2008

DANIO PANKOTTI 59588471135
 ADMINISTRADOR DE VEICULO PR690109632

DE IRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 077046860

PROBIUO PLASTIFICAR
 077046860

CPF PARANA 14.036.623 7

SÔNIA ASSAAD NABHAN

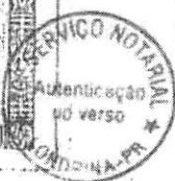
FILIAÇÃO
ASSAAD FARES ABOU NABHAN
TEREZA MITRE ABOU NABHAN

DATA DE NASCIMENTO **05/11/1968** NATURALIDADE **CI NORTE/PR**

CURSOS REALIZADOS **14/12/1983**

Sônia Assaad Nabhan
 Dirigente de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NASCIMENTO **05.11.68** INSCRIÇÃO NO CPF **154830737972**

CONTRIBUINTE
SÔNIA ASSAAD NABHAN

Sônia Assaad Nabhan
 Secretária da Receita Federal

CÉDULA DE IDENTIDADE


 POLÍCIA DIREITO

Sônia A. Nabhan

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

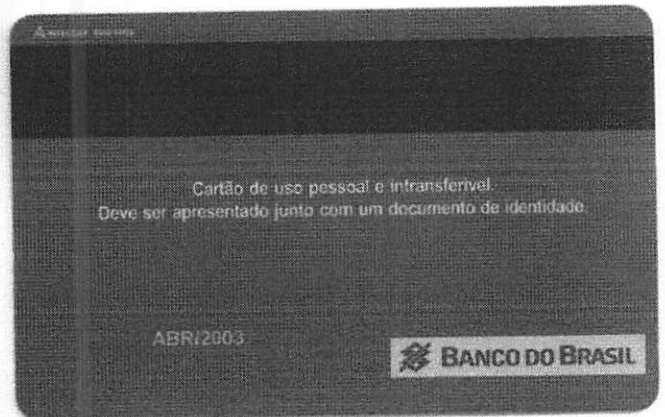
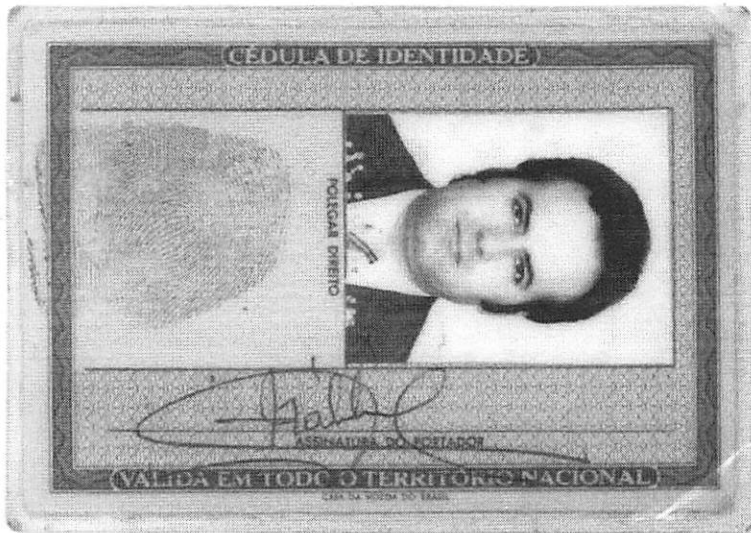


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

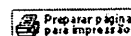
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Sônia Assaad Nabhan

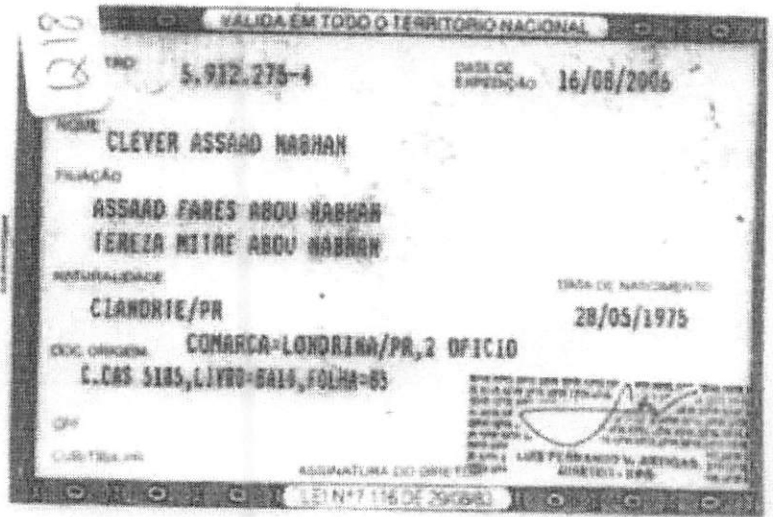
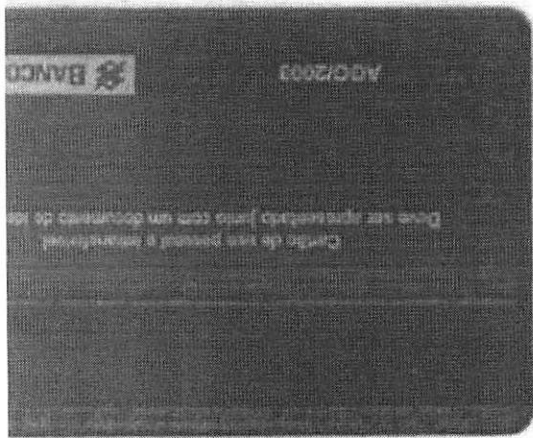


CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
727.772.499-20
Nome
FERES ASSAAD NABHAN
Nascimento
07/09/1971
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
FCC9.E431.49DB.A9C9
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:31:09 do dia 20/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00







Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 11/2018

Equiplano

Página.1

Data abertura: 11/05/2018

Data julgamento: 11/05/2018

Data homologação:

CNPJ: 05.035.532/0001-88

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59 *
002	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34 *
003	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66 *
004	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1,00	55,55 *
005	OLEO MOTOR	UND	4,00	40,30 *
006	ADITIVO COMB	UND	1,00	15,78 *
007	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CA RT	UND	1,00	5,43 *
008	OPTIKLEEN LIMPA	UND	1,00	2,50 *
009	CARTAO	UND	1,00	82,17 *
010	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTI	SERV	1,00	275,50 *
A				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			718,72	

CNPJ: 05.035.532/0001-88 - METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: JOSE CARLOS LUCIANO, na versão: 5519 m

11/05/2018 13:34:28



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 11/2018

Equipiano

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 221 FILTRO DE OLEO				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	18,59
Item 002: 222 FILTRO DE COMBUSTIVEL				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	35,34
Item 003: 239 FILTRO DE AR				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	66,66
Item 004: 4784 ELEMENTO DO FILTRO DE AR				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	55,55
Item 005: 5906 OLEO MOTOR				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	40,30
Item 006: 5909 ADITIVO COMB				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	15,78
Item 007: 5913 VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	5,43
Item 008: 5977 OPTIKLEEN LIMPA				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	2,50
Item 009: 5978 CARTAO				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	82,17
Item 010: 5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA				
37580-2	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado	275,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equipiano

Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 11/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA								718,72	
CNPJ: 05.035.532/0001-88 Telefone: 4333771457									
Status: Habilitado									
Representante: 37584-5 SONIA ASSAAD NABHAN									
Lote 001 - Lote 001								718,72	
001	221 FILTRO DE OLEO	UN	1,00	Habilitado			18,59	18,59	*
002	222 FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	Habilitado			35,34	35,34	*
003	239 FILTRO DE AR	UN	1,00	Habilitado			66,66	66,66	*
004	4784 ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN	1,00	Habilitado			55,55	55,55	*
005	5906 OLEO MOTOR	UN	4,00	Habilitado			40,30	161,20	*
006	5909 ADITIVO COMB	UN	1,00	Habilitado			15,78	15,78	*
007	5913 VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UN	1,00	Habilitado			5,43	5,43	*
008	5977 OPTIKLEEN LIMPA	UN	1,00	Habilitado			2,50	2,50	*
009	5978 CARTAO	UN	1,00	Habilitado			82,17	82,17	*
010	5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SE	1,00	Habilitado			275,50	275,50	*
VALOR TOTAL :							718,72		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 11, que tem como objeto a Serviço de Revisão de garantia veículo ONIX JOY 1.0 FLEX), em favor da proponente , METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA05.035.532/0001-88 no valor total de R\$ **718,72 (Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 62/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2810	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2830	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 11/05/2018


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 56 – Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 004/2018

Objeto: Contratação de empresas especializada em fornecimento e mão de obra com manutenção de vidros, mármore e granitos, para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração, durante um período de 12 meses. Contratação de empresa Formula Comércio de Automóveis LDТА, especializada na revisão do veículo tipo VAN Renault Master 16 lugares Placa BBY 2518, pertencente ao Departamento Municipal de Saúde, revisão de 20.000 KM, nos termos da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
NOME DO FORNECEDOR: FORMULA COMERCIO DCXE AUTOMOVEIS
CNPJ: 013.041.240/0008-08
Rua Tiradentes 977, Londrina Pr.
Fone: 43 3031-2900

R\$ 928,90 Novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos
VIGENCIA TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
Conselheiro Mairinck, 11 de maio de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 004/2018

Objeto: Contratação de empresas especializada em fornecimento e mão de obra com manutenção de vidros, mármore e granitos, para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração, durante um período de 12 meses. Contratação de empresa Formula Comércio de Automóveis LDТА, especializada na revisão do veículo tipo VAN Renault Master 16 lugares Placa BBY 2518, pertencente ao Departamento Municipal de Saúde, revisão de 20.000 KM, nos termos da Lei nº 8.666/93

Com base nas informações constantes do Processo nº 042/2018, referente **Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 004/2018** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

NOME DO FORNECEDOR: FORMULA COMERCIO DCXE AUTOMOVEIS
CNPJ: 013.041.240/0008-08
Rua Tiradentes 977, Londrina Pr.
Fone: 43 3031-2900

R\$ 928,90 Novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos
Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 11 de maio de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 061/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o requerimento do Servidor abaixo relacionado;
Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que o servidor está lotado;
Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para o servidor abaixo relacionado, conforme respectivo período de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
891	LOURI JOSE MARIANO	01/06/1990	INSPECTOR DE ALUNOS	12/06/2012 à 12/06/2017	05/05/2018 à 02/08/2018 (90 dias)

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 10, que tem como objeto a Aquisição de barracas tipo tenda, mesa dobrável com cadeiras, em favor da proponente, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME nº 27.639.855/0001-09 no valor total de R\$ 1.999,40 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 60/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2850	07.001.10.304.0007.2031	497	4.4.90.52.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 11/05/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 11, que tem como objeto a Serviço de Revisão de garantia veículo ONIX JOY 1.0 FLEX), em favor da proponente, **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA** nº 05.035.532/0001-88 no valor total de R\$ 718,72 (Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 62/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2810	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.30.00	Do Exercício
2018	2830	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.39.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 11/05/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

Academia Kanzen
Rua Marechal Deodoro ao lado da Prefeitura
Personal Trainer, Ginástica Localizada, Aeróbica, Pilates, Massagem, Hidroterapia, Natação, Natação e Bateria